



**EXPEDIENTE**

03 AGO. 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 159/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
**JOÃO PAULO RESENDE FERNANDES**  
Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Ref. Resposta Requerimento 325/2021**

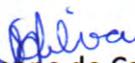
Senhor Presidente,

Encaminhamos as informações (cópia ofício DMPCL 203/2021) em resposta ao Requerimento nº 325/2021, sobre imóvel confrontante ao Campo do Industrial e Viação São Luiz Ltda.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

  
Simone do Carmo  
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-30-Jul-2021-16:11-035775-1/2





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Conselheiro Lafaiete, 23 de julho de 2021.

**Ofício 203/2021 – DMPCL**

Ilma. Sra. Simone do Carmo  
Secretária de Governo

ASSUNTO: INVASÃO DE ÁREA DO CAMPO DO INDUSTRIAL

Prezada Secretária

Para atendimento ao Requerimento nº 325/2021, datado de 06.07.2021, da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, assinado pelos Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Erivelton Martins Jayme da Silva e Eustáquio Cândido da Silva, solicitando informações sobre a passagem existente na divisa do Campo do Industrial, de propriedade do município, com o imóvel da Viação São Luiz Ltda., no Bairro Santa Matilde, informamos:

**- Se o Município autorizou a abertura do portão? Além da construção de uma rampa? Há de se destacar que após a abertura do referido portão e a instalação da mencionada rampa a Viação São Luiz Ltda. teve acesso direto as dependências do campo do Industrial.**

RESPOSTA: O Município não autorizou a abertura desse portão e nem da rampa citada.

**- Se o Município autorizou a retirada das traves existentes atrás do campo principal, as quais eram utilizadas como campo auxiliar para a Viação São Luiz Ltda. estacionar os carros de sua propriedade ?**

RESPOSTA: O Município não autorizou ninguém a retirar as traves existentes atrás do campo principal. Em conversa com o proprietário da Viação São Luiz Ltda., Sr. Vaninho, ele desconhece quem seria o responsável pela retirada das traves do campinho situado atrás do campo principal e o paradeiro das mesmas. Em visita ao local não vimos a rampa e o proprietário desconhece também que o local estava sendo usado para estacionamento de seus veículos.

**- Se o Município já determinou o fechamento da passagem existente na divisa a fim de não prejudicar as atividades do Campo do Industrial ?**

- Na data de hoje a referida empresa foi notificada pela Secretaria Municipal de Planejamento, através do seu Setor de Fiscalização, dando a ela o prazo de 15 dias para "fechamento de um portão com acesso ao campo pertencente ao município". O proprietário se recusou a assinar a presente notificação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

**- Se o Município determinou a retirada da rampa e dos entulhos deixados pela Viação São Luiz dentro da área do Campo do Industrial?**

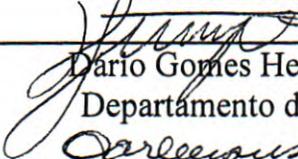
- O proprietário desconhece essa rampa e os entulhos existentes na área do campo.

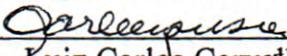
**Se o Município determinou a recolocação das traves atrás do campo principal, as quais eram utilizadas como campo auxiliar?**

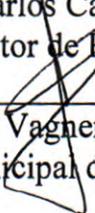
- As traves não foram localizadas pelo fiscal da Secretaria de Obras. O referido proprietário da Viação São Luiz Ltda. desconhece a retirada dessas traves e não soube responder seu destino. Estivemos na entrada da garagem e não visualizamos nenhuma trave na área. Solicitamos permissão ao proprietário para conferir a instalação desse portão por dentro da garagem e o proprietário nos impediu de ir até ao local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Dário Gomes Henrique Júnior  
Departamento de Patrimônio

  
Luiz Carlos Carvalho Dutra  
Diretor de Patrimônio

  
Felipe Vagner Batista  
Secretário Municipal de Administração